

REGULAMENTO OFICIAL 2º CAMPEONATO CT MALAP RANCH

Etapla Chancelada pela NBHA Minas Gerais

Heliodora, 25 de Fevereiro de 2026

A Comissão Organizadora do **2º Campeonato CT Malap Ranch**, etapa oficialmente chancelada pela NBHA Minas Gerais, no uso de suas atribuições, estabelece o presente Regulamento, que disciplina as normas e condições para participação no evento, em conformidade com as diretrizes da entidade homologadora.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O 2º Campeonato CT Malap Ranch será realizado no município de Heliodora/MG, nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2026, constituindo etapa chancelada pela NBHA Minas Gerais.

Art. 2º A competição será regida por este Regulamento e, subsidiariamente, pelas normas oficiais da NBHA Minas Gerais.

Art. 3º O juiz designado para a etapa será a autoridade máxima da prova, competindo-lhe decidir sobre quaisquer situações técnicas, disciplinares e casos omissos.

Art. 4º A inscrição e participação no evento implicam na aceitação integral deste Regulamento.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 5º O evento compreenderá as seguintes categorias:

I – Feminino

- Sem exigência de peso mínimo;
- Premiação garantida no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II – Jovem

- Rateio de 70% (setenta por cento) do valor arrecadado.

III – Aberta

- Rateio de 70% (setenta por cento) do valor arrecadado.

IV – Mirim

- Para competidores com até 12 (doze) anos;
- Uso obrigatório de capacete;
- Rateio de 70% (setenta por cento).

V – Iniciante

- Para competidores com até 9 (nove) anos;
 - Rateio de 70% (setenta por cento).
- Parágrafo único.** Será permitida embocadura livre, respeitadas as normas de bem-estar animal.

CAPÍTULO III – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 6º A programação oficial será:

I – Sexta-feira: Iniciante, Mirim e Jovem;

II – Sábado: Feminino e Aberta.

A prova terá início impreterivelmente no horário divulgado pela organização.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições deverão ser realizadas por meio do link oficial disponibilizado pela Comissão Organizadora.

Art. 8º Valores das inscrições:

I – Feminino: R\$ 300,00

II – Jovem: R\$ 200,00

III – Aberta: R\$ 200,00

IV – Mirim: R\$ 200,00

V – Iniciante: R\$ 150,00

VI – Test Horse: R\$ 50,00 (duas passadas).

Art. 9º A inscrição será validada somente mediante pagamento.

Art. 10. Não haverá devolução de valores em caso de desistência ou cancelamento.

Art. 11. O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao telefone (35) 99898-8179.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 12. A premiação da Categoria Feminino será distribuída da seguinte forma:

I – 1º lugar: R\$ 2.000,00

II – 2º lugar: R\$ 1.200,00

III – 3º lugar: R\$ 1.000,00

IV – 4º lugar: R\$ 500,00

V – 5º lugar: R\$ 300,00

Art. 13. As categorias com rateio terão a distribuição conforme percentual estabelecido neste Regulamento.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DESEMPATE
Art. 14. Em caso de empate na primeira colocação, será realizada nova passada entre os competidores empatados, sendo vencedor aquele que obtiver o menor tempo.

Art. 15. Em caso de empate nas demais colocações, o valor da premiação será somado e dividido igualmente.

CAPÍTULO VII – DOS TRAJES

Art. 16. É obrigatório o uso do traje Western:

I – Bota ou botina;

II – Calça jeans;

III – Camisa de manga longa, abotoada e por dentro da calça;

IV – Boné ou chapéu.

Não será permitido competir com mangas arregaçadas.

CAPÍTULO VIII – DO BEM-ESTAR ANIMAL

Art. 17. É obrigatória a apresentação impressa dos seguintes documentos:

I – GTA (Guia de Transporte Animal);

II – Exame negativo de Anemia Infecciosa Equina (AIE);

III – Exame negativo de Mormo;

IV – Atestado negativo de Influenza;

V – Carteirinha de vacinação atualizada.

Art. 18. A constatação de sangramento ou maus-tratos implicará desclassificação imediata.

CAPÍTULO IX – DA SEGURANÇA

Art. 19. É obrigatório o uso de capacete para competidores com até 12 (doze) anos.

CAPÍTULO X – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 20. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por perdas ou danos envolvendo equipamentos, animais ou competidores.

Art. 21. O competidor é responsável pela veracidade das informações prestadas e por manter seus dados atualizados junto à entidade homologadora.

Art.22-As inscrições serão feitas pelo SGP sistema

DISPOSIÇÃO FINAL

Será selecionada 01 (uma) dupla de competidores do Estado de Minas Gerais para representar o Estado na Copa dos Estados da Super Semana, a ser realizada no Haras Raphaela, devendo ambos possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos.